



APRESENTAÇÃO

Dados Administrativos:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Campus Umuarama – Bloco 2H – Sala 09
Av. Pará 1720
CEP 38400-902 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 32182389
Sitio do Programa: <http://www.pgcs.famed.ufu.br>
e-mail: copme@ufu.br

HISTÓRICO

O curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Mestrado Acadêmico, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia foi autorizado pela Resolução nº 02/1994 do Conselho Universitário, e recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 30/04 /1996. O curso iniciou suas atividades em 1997 e, de acordo com a avaliação trienal da CAPES (2007-2009), foi classificado com a nota 4 para o Mestrado Acadêmico.

O curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde, da Faculdade de Medicina Universidade Federal de Uberlândia foi autorizado pela Resolução nº 13/2010 do Conselho Universitário, e recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 29 e 30/06/2010. O curso iniciou suas atividades no 1º semestre de 2011, tendo-lhe sido atribuído pela CAPES, conceito 3.

OBJETIVOS:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde tem por finalidade:

I – no Mestrado Acadêmico:

a) formar docentes capazes de atuarem em pesquisa e ensino dos diversos aspectos da área da saúde, praticando e transmitindo conhecimentos teóricos e práticos de forma ética e com preocupação social; e

b) contribuir para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia na área da saúde, principalmente nos seus aspectos regionais; e

II – no Mestrado Profissional:

a) capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho correlato à área da saúde;



b) formar e capacitar profissionais da área de saúde para produção de conhecimento científico que contribua com a solução de problemas nos diferentes níveis de atendimento e tipos de serviços de saúde das suas práticas profissionais;

c) oferecer um núcleo de pesquisas que possa ser aplicado com benefícios para as práticas profissionais de saúde e que esteja vinculado com o mundo do trabalho e com as demandas sociais; e

d) contribuir para o desenvolvimento das práticas de saúde e de tecnologias correlatas, principalmente nos seus aspectos regionais.

CARACTERIZAÇÃO

O Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde está constituído em três Linhas de Pesquisa, a saber:

- i. Linha 1 – Epidemiologia da ocorrência de doenças e agravos à saúde
- ii. Linha 2 - Diagnóstico, tratamento e prognóstico das doenças e agravos à saúde
- iii. Linha 3 - Fisiopatologia das doenças e dos agravos à saúde

O Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde está constituído em três Linhas de Pesquisa, a saber:

- i. Linha 1 – Promoção da saúde
- ii. Linha 2 – Reabilitação da saúde
- iii. Linha 3 – Prevenção de agravos à saúde

Os cursos de Mestrado em Ciências da Saúde funcionam em regime anual de créditos em disciplinas com duração de 12 meses a 24 meses. Cada crédito corresponde a 15 horas-aula teóricas ou 30 horas-aula práticas. Serão conferidos os títulos de Mestre em **Ciências da Saúde**, conforme sua natureza – acadêmico ou profissional associado à residência em Saúde, ao aluno que tenha:

- a. completado o número de créditos em disciplinas, conforme regulamentos do **Programa e Instituição**;
- b. sido aprovado no exame de qualificação;
- c. sua Dissertação de Mestrado ou Trabalho de Conclusão de Curso - TCC aprovados por banca examinadora, dentro do prazo estabelecido pelo **Programa**.
- d. Comprovado a conclusão da Residência em Saúde, para os alunos do Mestrado Profissional.



Edital – COCSA/FAMED nº 003/2011

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2012-/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (COCSA)

O Extrato do edital foi publicado no dia 21 de outubro de 2011 na seção 3, página 78 do Diário Oficial da União e dia 21 de outubro de 2011 na página A9, do Jornal Correio sediada na cidade de Uberlândia, MG.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em *Ciências da Saúde (COCSA)*, da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico e alunos regulares Curso de Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde, para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, para ingresso no primeiro semestre de 2012.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011 e nº 02/1994 do conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.
- 1.2. Serão nomeadas pelo COCSA comissões examinadoras para os concursos de seleção de alunos regulares e especiais para o Curso de Mestrado Acadêmico e alunos regulares para o Curso de Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Campus Umuarama, Av. Pará 1720, Bloco 2H, Sala 09.
- 1.4. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do COCSA – www.pgcs.famed.ufu.br.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8 hs. às 11 hs no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Campus Umuarama – Bloco 2H – Sala 09
Av. Pará 1720
CEP 38400-902 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 32182389
Sítio do Programa: <http://www.pgcs.famed.ufu.br>
e-mail: copme@ufu.br



2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. *O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2012, é:*

<i>Modalidade</i>	<i>Número de vagas</i>
<i>Curso de Mestrado Acadêmico</i>	<i>43</i>
<i>Curso de Mestrado Profissional</i>	<i>20</i>
<i>Aluno Especial de Mestrado Acadêmico</i>	<i>27</i>

2.2. As vagas disponíveis serão oferecidas conforme Anexo 1 e 2

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas de Mestrado Acadêmico destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Farmácia, Biologia, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física ou Medicina Veterinária.

3.1.1. Alunos graduados que não possuam o referido diploma superior devidamente registrado, poderão requerer inscrição nas respectivas datas, desde que a conclusão tenha se dado ou se dê até a véspera designada para matrícula.

3.2. Excepcionalmente, poderão ser aceitos alunos graduados de outras áreas desde que apresentem projetos vinculados a um dos focos temáticos desenvolvidos por orientadores do Programa.

3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição, poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

3.3. Nos casos de diplomas estrangeiros de graduação, estes deverão estar revalidados legalmente.

3.4. O candidato ao Curso de Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde deverá estar matriculado, em 2011, no penúltimo ano no Programa de Residência Médica ou Multiprofissional oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia.

3.5. As vagas disponíveis são para a área de concentração, sub áreas e para as linhas de pesquisa do COCSA, conforme Anexo 1 e 2.

3.6. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, seqüencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.7. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua Inglesa.

3.7.1. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de outubro de 2009 emitidos pelo(a):

3.7.1.1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>)

3.7.1.2. Instituições de ensino superior

3.7.1.3. Programas de pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES.

3.7.2. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas:



- 3.7.2.1. Cambridge a partir do nível intermediário
- 3.7.2.2. Michigan
- 3.7.2.3. Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica.
- 3.7.3. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU(<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
- 3.7.4. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de dois anos, a partir da realização do mesmo.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato ao COCSA compõe-se de duas etapas:
 - 4.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.8;
 - 4.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. As inscrições serão realizadas pelo serviço de encomendas expressas e as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do COCSA - www.pgcs.famed.ufu.br.
- 4.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PGGC) - Seleção 2012/1
Modalidade Pretendida
Av. Pará, 1720, campus Umuarama – Bloco 2H, sala 09
38400-902 Uberlândia-MG
- 4.4. O candidato deverá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, o envelope deverá ser postado no período da inscrição.
 - 4.4.1. Neste caso recomenda-se utilização de um dos serviços: CORREIO (SEDEX), TAM (TAMCARGO) GOL (GOLLOG), FEDEX (FEDEX EXPRESS), DHL (DHL EXPRESS).
 - 4.4.2. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao COCSA no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.
 - 4.4.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.



4.6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.

4.7. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	18 a 21/11/2011	Conforme item 1.5.	Conforme item 1.5.
Resultado da análise da documentação	28/11/11	Conforme item 1.5.	Conforme item 1.5.
Divulgação dos inscritos	02/11/11	Conforme item 1.5.	Conforme item 1.5.

4.8. Documentação exigida, envelope lacrado contendo:

- 4.8.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (COCSA) (Anexo 3). O não preenchimento de todos os campos implicará no indeferimento da inscrição;
- 4.8.2. Recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) boleto disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link serviços educacionais) ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp - inserir a sigla COCSA na GRU.
- 4.8.3. Proficiência em língua estrangeira;
- 4.8.4. Proficiência em língua portuguesa, se estrangeiro não lusófono;
- 4.8.5. "Curriculum vitae" atualizado, gerado na plataforma lattes - <http://www.cnpq>. - em versão impressa, com documentos comprobatórios. O período de referência do Currículo, para fins de seleção, será dos últimos 5 (cinco) anos (dezembro de 2006 a novembro de 2011). As cópias dos documentos devem ser apresentadas na mesma seqüência em que foram informados no *Curriculum Vitae*. No caso de publicações (artigos em periódicos, trabalhos completos e publicações em anais, livros, capítulos de livros etc.) deve-se incluir a documentação comprobatória completa (1 via encadernada);
- 4.8.6. Cópia simples e legível de:
 - 4.8.6.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente;
 - 4.8.6.2. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa;
 - 4.8.6.3. Histórico escolar do curso de graduação;
 - 4.8.6.4. Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 4.8.6.5. Cédula de identidade;
 - 4.8.6.6. Título eleitoral com o comprovante da última votação;



- 4.8.6.7. CPF;
- 4.8.6.8. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4.8.6.9. Uma foto 3x4 recente, com nome escrito no verso;
- 4.8.6.10. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- 4.8.7. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido ou revalidado no Brasil;
- 4.8.8. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.7.5., se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.
- 4.8.9. Carta de apresentação, conforme anexo 4.
- 4.8.10. 2 (duas) cópias do Projeto de Pesquisa, com plano de trabalho detalhado do estudo que pretende desenvolver. O projeto, assinado pelo aluno, deverá conter os seguintes elementos: I – título; II – introdução com revisão da literatura; III – justificativa do trabalho; IV – objetivos; V – material e método; VI – bibliografia; e VII – cronograma de sua execução e orçamento.
- 4.8.11. Dos candidatos ao Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde exigirão comprovante de matrícula e uma carta de anuência do Coordenador-geral de Residência em Saúde, emitidos pela Coordenação do Programa respectivo.
- 4.8.12. A inscrição será deferida após análise da documentação pela Comissão examinadora, que consistirá na verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.
- 4.8.13. As informações prestadas no formulário de inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde** do direito de excluir do processo seletivo àquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, sua inveracidade. As inscrições dos candidatos com documentação incompleta serão indeferidas.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

- 5.1.1. As seleção será realizada em 3 etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, a segunda CLASSIFICATÓRIA e a terceira CLASSIFICATÓRIA.
 - 5.1.1.1. Primeira etapa: **ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA DO CANDIDATO – Eliminatória.**
 - 5.1.1.1.1. Os projetos receberão nota e parecer da Comissão de Seleção, numa pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta). O professor orientador indicado e aceito pelo candidato participará da análise do projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, mas em nenhuma hipótese atribuirá nota.



5.1.1.1.2. A avaliação da proposta do projeto de pesquisa será realizada segundo os seguintes critérios:

5.1.1.1.2.1. conformidade com as linhas de pesquisa do Programa e com o orientador escolhido (10 pontos);

5.1.1.1.2.2. qualidade do desenho do estudo e da metodologia a ser empregada (30 pontos);

5.1.1.1.2.3. viabilidade técnica e econômica (10 pontos);

5.1.1.1.2.4. viabilidade temporal (execução no prazo proposto) (10 pontos).

5.1.1.1.3. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 40 pontos.

5.1.1.1.4. Local de divulgação: conforme item 1.5

5.1.1.2. Segunda etapa: **ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (Modelo Lattes/CNPq) - Classificatória**

5.1.1.2.1. Para efeito de análise e classificação geral no processo seletivo, o *Curriculum Vitae* do candidato deverá seguir o modelo Lattes (CNPq) documentado. Na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos, será considerada a Produção Intelectual dos últimos 5 (cinco) anos (dezembro de 2006 a novembro de 2011).

5.1.1.2.2. A avaliação do *Curriculum Vitae* seguirá os seguintes indicadores, numa pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte):

5.1.1.2.2.1. Programa institucional de iniciação científica (PIBIC) e/ou Programa de Educação Tutorial (PET – dois anos) = 6 pontos (pontuação máxima = 6 pontos).

5.1.1.2.2.2. Publicações qualificadas (pontuação máxima para publicações qualificadas = 14).

5.1.1.2.2.3. Revistas classificadas pelo Sistema Qualis da CAPES para Medicina I

5.1.1.2.2.3.1. revista classificada como A1 ou A2 = 12 pontos;

5.1.1.2.2.3.2. revista classificada como B1 ou B2 = 10 pontos;

5.1.1.2.2.3.3. revista classificada como B3 = 8 pontos;

5.1.1.2.2.3.4. revista classificada como B4 = 6 pontos;

5.1.1.2.2.3.5. revista classificada como B5 = 2 pontos;

5.1.1.2.2.4. Demais revistas não classificadas pelo Sistema Qualis da CAPES para Medicina I = 1,0 ponto;

5.1.1.2.2.5. Capítulo de livro = 8 pontos;

5.1.1.2.2.6. Publicações em anais de congresso = 1,0 ponto para cada publicação (pontuação máxima total para publicações em anais de congresso = 6,0 pontos).

5.1.1.3. Terceira etapa: **DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA – Classificatória**

5.1.1.3.1. A avaliação da defesa do projeto de pesquisa do candidato será realizada por dois professores da Comissão Examinadora. O professor orientador indicado pelo candidato participará da avaliação da defesa do projeto de



pesquisa, mas em nenhuma hipótese atribuirá nota. Os procedimentos para esta fase serão definidos por Resolução específica do Colegiado do COCSA.

5.1.1.3.2. Serão atribuídas notas de 0(zero) a 20(vinte), tomando como referência os seguintes indicadores:

5.1.1.3.2.1. Conhecimento do referencial teórico-conceitual a ser utilizado na pesquisa (10 pontos);

5.1.1.3.2.2. Capacidade de argumentação e articulação do candidato na defesa do seu projeto de pesquisa (10 pontos);

5.1.1.3.2.3. O local e horário de realização das entrevistas serão divulgados no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e no quadro de avisos da secretaria, no Campus Umuarama, Bloco 2H, Sala 09.

5.1.2. A classificação final dos candidatos aprovados será feita mediante a média das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, ou seja, das avaliações do *Curriculum Vitae* (20 pontos), da Análise do projeto de pesquisa do candidato (60 pontos) e da Defesa do projeto de pesquisa (20 pontos). A nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira não contará para o cálculo da média final do candidato.

5.1.3. O candidato, para ser aprovado como aluno regular do mestrado acadêmico ou mestrado profissional, deverá obter média final mínima de 60 (sessenta), numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.1.4. Havendo empate no processo seletivo terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

5.1.4.1. obtiver maior pontuação na análise do projeto de pesquisa;

5.1.4.2. tiver maior número de participação em PIBIC e/ou PET;

5.1.4.3. tiver maior tempo de conclusão do curso de graduação;

5.1.4.4. tiver maior idade.

5.1.5. A lista dos candidatos selecionados será organizada por ordem alfabética e afixada ao quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina, no Bloco 2H, do Campus Umuarama da UFU e também estará disponível no *site* <http://www.pgcs.famed.ufu.br/> a partir do dia 16 de dezembro de 2011.

5.1.6. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

Atividade	Data / Horário	Local
Período de Avaliação do Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i>	De 02 a 06 de dezembro de 2011.	Conforme item 1.5.
Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i>	06 de dezembro de 2011.	Conforme item 1.5.
Divulgação do Local e Horário - Defesa do Projeto	06 de dezembro de 2011.	Conforme item 1.5.
Defesa do Projeto de Pesquisa	De 08 a 14 de dezembro de 2011.	Conforme item 1.5.



Resultado final	16 de dezembro de 2011.	Conforme item 1.5.
-----------------	-------------------------	--------------------

6. ALUNOS ESPECIAIS DO MESTRADO ACADEMICO

- 6.1.1. As vagas destinadas aos alunos especiais, somente para candidatos ao Mestrado Acadêmico, serão definidas após a classificação dos alunos regulares, conforme pontuação geral obtida, e de conformidade com o prescrito na Resolução N^o 12/2008 do CONPEP. O número total de vagas oferecidas neste Edital para alunos especiais não poderá exceder a 50% do total de alunos regulares previstos para o ano letivo de 2012.
- 6.1.2. Serão considerados alunos especiais os candidatos aprovados para o curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde e classificados além do número de vagas para alunos regulares.

7. RECURSOS

- 7.1. Serão admitidos recursos quando o candidato tiver razão comprovada que os justifiquem.
- 7.1.1. inscrição
 - 7.1.2. Análise do projeto
 - 7.1.3. Resultado final
- 7.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 7.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do COCSA; segunda instância, Conselho da Faculdade de Medicina(CONFAMED); e terceira instância, Conselho de Pesquisa e Pós-graduação(CONPEP).
- 7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.5. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no Bloco 2H, Sala 09, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, Campus Umuarama, o qual será apreciado pelo Colegiado do Programa que emitirá decisão no prazo de dois (02) dias úteis, a contar do dia seguinte à data do recebimento do recurso.
- 7.6. No recurso, o candidato deverá indicar com precisão as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica a consistência de seus argumentos.
- 7.7. Não será aceito recurso por via postal, por fax ou por e-mail.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local da defesa do projeto com 15 minutos de antecedência.
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do COCSA.
- 8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do COCSA.
- 8.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
- 8.9. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 8.10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor da FAMED e divulgada a aprovação no mestrado acadêmico para alunos regulares e especiais e no mestrado profissional para alunos regulares.
- 8.11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do COCSA, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do COCSA, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 8.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 8.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do COCSA solicitação de condições especiais.
- 8.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.15. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 60 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do COCSA. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do COCSA.
- 8.17. É parte integrante deste Edital:
 - 8.17.1. Anexo I - Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas – Mestrado Acadêmico
 - 8.17.2. Anexo II - Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas – Mestrado Profissional Associado à Residência em Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CÊNCIAS DA SAÚDE



12

8.17.3. Anexo III - Formulário - Ficha de Inscrição

8.17.4. Anexo IV - Carta de Apresentação

Uberlândia, 07 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Vânia Olivetti Steffen Abdallah
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em



Anexo I - Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas
Mestrado Acadêmico

Docente / email / foco temático	vagas	
	Regulares	Especiais
Prof. Dr. Alcino Eduardo Bonella - abonella@ufu.br -Qualidade de vida e Bioética	0	1
Prof. Dr. Alexandre Barcelos Moraes da Silveira - alec@icbim.ufu.br -Caracterização do Sistema Nervoso Entérico em pacientes portadores de patologias do trato gastrointestinal	2	0
Prof. Dra. Angélica Lemos Debs Diniz - angelicadiniz@famed.ufu.br -Emprego da ultra-sonografia no diagnóstico e tratamento da gravidez de alto risco e das doenças do fígado	1	2
Prof. Dr. Augusto Diogo Filho - diogofilho@netsite.com.br -Epidemiologia das infecções hospitalares -Cirurgia experimental: reação tecidual às agressões cirúrgicas - cicatrizações	2	2
Prof. Dr. Carlos Henrique Alves de Rezende - charezende@ufu.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	3	2
Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva - carloshm@netsite.com.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	1	2
Prof. Dra. Cibele Aparecida Crispim - cibele@famed.ufu.br -Nutrição clínica	3	2
Prof. Dra. Daurea Abadia de Souza - daureas@ufu.br -Nutrição clínica -Segurança alimentar e nutricional sustentável	2	1
Profa. Dra. Denise von Dolinger de Brito - denisebrito@terra.com.br -Epidemiologia clínica das afecções do neonato	1	1
Prof. Dr. Elmiro Santos Resende - eresende@cardiol.br -Epidemiologia clínica em doenças degenerativas do aparelho cardiovascular e remodelação cardíaca -Estudos de telemedicina na área de cardiologia	2	2
Prof. Dr. Ernesto Akio Taketomi - eat4y@yahoo.com.br -Exposição e sensibilização alérgica e caracterização de frações alérgicas derivadas de ácaros de poeira e outros agentes alergizantes	3	0
Prof. Dr. Gesmar Rodrigues Silva Segundo - gesmar@bol.com.br -Exposição e sensibilização a diferentes alérgenos em pacientes com alergia alimentar	3	2
Prof. Dra. Isabela Maria Bernardes Goulart - isagoulart@centershop.com.br -Epidemiologia e imunopatologia das doenças crônico-degenerativas, das doenças dermatológicas, da hanseníase e de outras doenças infecciosas	1	1
Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho - lrgoulart@ufu.br -Desenvolvimento de biomarcadores e sensores biológicos para o controle de doenças infecciosas e crônico-degenerativas	2	0
Prof. Dr. Miguel Tanús Jorge - miglind@ufu.br -Epidemiologia hospitalar	2	3
Prof. Dra. Nívea de Macedo Oliveira Morales - niveamacedo@netsite.com.br -Qualidade de vida relacionada à saúde -Avaliação da funcionalidade e reabilitação nas doenças incapacitantes	3	2
Prof. Dr. Paulo Tannús Jorge - pauloj@triang.com.br -Epidemiologia clínica das doenças da tireóide e do <i>diabetes mellitus</i>	2	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CÊNCIAS DA SAÚDE



14

Prof. Dr. Rogério de Melo Costa Pinto - rmcpinto@ufu.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	3	1
Prof. Dr. Sebastião Rodrigues Ferreira Filho - srff@triang.com.br -Fatores de risco associados à hipertensão arterial sistêmica e doença renal crônica	3	0
Prof. Dr. Valdeci Carlos Dionísio - vcdionísio@gmail.com -Neuromecânica nas Disfunções Musculoesqueléticas e Neuromusculares	1	1
Prof. Dra. Vânia Olivetti Steffen Abdallah - vosabdallah@hotmail.com -Epidemiologia clínica das afecções do neonato -O leite humano e o processo de aleitamento materno na nutrição infantil	3	2
Total	43	27



Anexo II - Relação do Corpo Docente por Área de Atuação e Número de Vagas -
Mestrado Profissional

Docente (Linhas de Pesquisa) / email / foco temático	vagas
Prof. Dra. Angélica Lemos Debs Diniz - angelica@cdeclinica.com.br -Emprego da ecografia com Doppler no diagnóstico e tratamento da gravidez de alto risco e das doenças do fígado	1
Prof. Dr. Augusto Diogo Filho - diogofilho@netsite.com.br -Infecções hospitalares no Hospital de Clínicas da UFU -Reação tecidual às agressões cirúrgicas em cirurgias experimentais	1
Prof. Dr. Carlos Henrique Alves de Rezende - charezende@ufu.br -Qualidade de vida relacionada à saúde de doenças crônicas	1
Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva - carloshm@netsite.com.br -Qualidade de vida relacionada à saúde de doenças crônicas -Qualidade de vida e Bioética	2
Profa. Dra. Célia Regina Lopes - celialopesfisio@gmail.com - Atenção a saúde da Criança - Avaliação e intervenção cardiorrespiratória.	3
Prof. Dra. Cibele Aparecida Crispim - cibele@famed.ufu.br -Nutrição clínica	1
Prof. Dra. Daurea Abadia de Souza - daureas@ufu.br -Nutrição clínica -Segurança alimentar e nutricional sustentável	1
Prof. Dr. Elmiro Santos Resende - eresende@cardiol.br -Epidemiologia clínica em doenças degenerativas do aparelho cardiovascular -Remodelação cardíaca	2
Prof. Dr. Ernesto Akio Taketomi - eat4y@yahoo.com.br -Análise de exposição e sensibilização a diferentes alérgenos em pacientes com alergia respiratória -Eficácia clínica e expressão de citocinas em pacientes com alergia respiratória submetidos ao tratamento farmacológico e/ou imunoterapia específica com alérgenos	2
Prof. Dr. Gesmar Rodrigues Silva Segundo - gesmar@bol.com.br -Exposição e sensibilização a diferentes alérgenos em pacientes com alergia alimentar -Análise de exposição e sensibilização a diferentes alérgenos em pacientes com alergia respiratória -Eficácia clínica e expressão de citocinas em pacientes com alergia respiratória submetidos ao tratamento farmacológico e/ou imunoterapia específica com alérgenos	3
Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho - lrgoulart@ufu.br -Desenvolvimento de biomarcadores e sensores biológicos para o controle de doenças infecciosas e crônico-degenerativas	1
Prof. Dra. Nívea de Macedo Oliveira Morales - niveamacedo@netsite.com.br -Qualidade de vida relacionada à saúde	1
Prof. Dr. Valdeci Carlos Dionísio - vcdionisio@gmail.com -Neuromecânica nas Disfunções Musculoesqueléticas e Neuromusculares	1
Total	20



Anexo III - Formulário - Ficha de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO nº:	
Nome:	
Nacionalidade: Estado Civil:	
Filiação:	Pai:
	Mãe:
Data Nascimento: / /	
Cidade: Estado :	
Identidade: SSP- CPF:	
Endereço:	
CEP: Cidade: UF:	
Telefone (s):	e-mail:
Graduado no curso de: _____ no ano de: _____	
Faculdade: _____	
Solicita bolsa de estudo? Sim () Não ()	
Manterá vínculo empregatício durante o curso? Sim () Não ()	
Instituição/Empresa: Data de admissão:	
Acadêmico () Profissional () Orientador:	
Linha de Pesquisa:	
Título do Trabalho:	
Requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, Curso de Mestrado, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, para o que junta a este formulário, devidamente preenchido, a documentação exigida no Edital.	
Termos em que pede deferimento.	
Uberlândia, _____ de _____ de _____	
Assinatura: _____	



Anexo IV - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Uberlândia, ___ de ____ de 20__

À Pós-graduação em Ciências da Saúde da
Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia

Eu, _____, declaro que estou ciente que o(a) aluno(a)
_____ se candidatará ao processo de seleção de alunos para o
programa de pós-graduação em Ciências da Saúde da UFU (Edital: 001/2012) e que a mesma
indicou meu nome como orientador(a). Como o projeto está de acordo com a minha linha de
pesquisa, concordo com a sua inscrição e indicação de meu nome como orientador.

Atenciosamente,

Prof. Dr. _____
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Faculdade de Medicina
Universidade Federal de Uberlândia